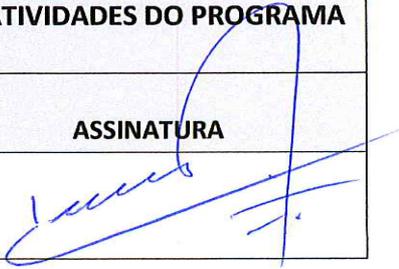


PROJETO BÁSICO AMBIENTAL UHE TELES PIRES

P.40 – Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório da População

Relatório Semestral
Período Agosto de 2013 a Janeiro de 2014

| EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA | | | |
|--|--------------------|-----------|---|
| INTEGRANTES | CONSELHO DE CLASSE | CTF IBAMA | ASSINATURA |
| CARLOS EMILIO MANZANO | CRP L 263 | 5462725 |  |

FEVEREIRO – 2014

ÍNDICE

| | | |
|---------|---|----|
| | ANEXOS | 03 |
| | LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS | 04 |
| 1. | INTRODUÇÃO | 05 |
| 2. | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E METAS ALCANÇADAS | 09 |
| 2.1. | CANTEIRO DE OBRAS | 09 |
| 2.2. | RESERVATÓRIO | 09 |
| 2.2.1. | AQUISIÇÃO E LIBERAÇÃO DAS ÁREAS DO RESERVATÓRIO | 16 |
| 2.2.2. | IMPLANTAÇÃO DA COTA 220,44 E APP | 11 |
| 2.2.3. | ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO RESERVATÓRIO DEMARcado EM CAMPO | 11 |
| 2.2.4. | REUNIÃO JUNTO AO IBAMA EM BRASÍLIA | 11 |
| 2.2.5. | APLICAÇÃO DO PLANO DE COMPENSAÇÃO | 12 |
| 2.2.5.1 | ESTUDOS DE VIABILIDADE DE ÁREAS REMANESCENTES | 12 |
| 2.2.6. | PARECER TÉCNICO PARA O ENQUADRAMENTO DE FAMÍLIAS AS ALTERNATIVAS DE REMANEJAMENTO | 16 |
| 2.2.7. | NEGOCIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADES | 14 |
| 2.2.8. | CRONOGRAMA DE ATIVIDADES | 16 |
| 2.3. | ILHAS | 17 |
| 2.3.1. | CADASTRO FÍSICO PATRIMONIAL | 16 |
| 2.3.2. | ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO PARA ENQUADRAMENTO DE FAMÍLIAS | 17 |
| 2.3.3. | AVALIAÇÃO | 16 |
| 2.3.4 | NEGOCIAÇÃO | 17 |
| 2.4. | ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES (2.4 e 2.17) | 16 |
| 2.5. | SEMINÁRIO ANUAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA UHE TELES PIRES DO ANO DE 2013 | 20 |
| 2.6. | OBRAS EM TORNO DO RESERVATÓRIO | 20 |
| 3.0. | REGISTRO FOTOGRÁFICO | 27 |
| 3.1. | ATENDIMENTO AOS ATINGIDO | 32 |
| 3.2. | IDENTIFICAÇÃO DAS PROPRIEDADES | 33 |

ANEXOS

- ANEXO I – RELATÓRIO BSA – BORGES & ALMEIDA ADVOCACIA.**
DESAPROPRIAÇÕES AJUIZADAS NO PERÍODO DO RELATÓRIO.
AÇÕES CAUTELARES DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS AJUIZADAS CONTRA A
CHTP.
- ANEXO II – RELATÓRIO TÉCNICO – IPED**

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO RESERVATÓRIO
DEMARCADO EM CAMPO
- ANEXO III – RELATÓRIO TÉCNICO ECSA**
APLICAÇÃO DO PLANO DE COMPENSAÇÃO
- ANEXO IV – ORGÃOS ENVOLVIDOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CONDICIONANTE**
Subitem 2.4 – *Ofício 690/SPU - MP Secretaria do Patrimônio da União.*
- ANEXO V – COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES – PDF**
Subitem 2.17. - *Letra A - ATENDIMENTO A CONDICIONANTES*
Licença de Instalação L.I. 818/2011.
- ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA**
Subitem 2.17 - *Letra E – III. - ATENDIMENTO A CONDICIONANTES - TERMO DE
REFERÊNCIA TPMA-047/2013.*
- ANEXO VII – COMPROVANTES DE ENTREGA DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO**
Subitem 2.17 - *Letra G – ATENDIMENTO A CONDICIONANTES.*
- ANEXO VIII – SEMINÁRIO ANUAL - APRESENTAÇÃO**
SEMINÁRIO ANUAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA UHE TELES PIRES DO ANO
2013.
- ANEXO IX – CTF**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
AID – Área de Influência Direta
AHE Teles Pires – Aproveitamento Hidrelétrico Teles Pires
APP – Área de Preservação Permanente
CHTP – Companhia Hidrelétrica Teles Pires
UHE Teles Pires – Usina Hidrelétrica Teles Pires
CF – Cadastro Físico
CSE – Cadastro Socioeconômico
DUP – Declaração de Utilidade Pública
EIA – Estudo de Impacto Ambiental
ETS – Energia, Transporte e Saneamento Ltda
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPED – Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento e Gestão
LI – Licença de Instalação
MP – Ministério do Planejamento
NA – Nível de Alagamento
PBA – Projeto Básico Ambiental
PEC – Precisão de Exatidão Cartográfica
P.40 – Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População
RIMA – Relatório de impacto ambiental
SEMA – Secretaria de Meio Ambiente
SPU – Secretaria do Patrimônio da União

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População tem por objetivo garantir a justa indenização e ou reposição das condições de produção ou moradia refletidas em padrões de qualidade de vida no mínimo equivalentes às desfrutadas hoje, respeitando a legislação em vigor, contribuindo para o ordenamento da área no entorno do futuro reservatório.

Além disso, o programa também tem por objetivo capacitar a população afetada para o desenvolvimento de outras atividades econômicas, nos casos em que durante o monitoramento das alterações induzidas pelo empreendimento se verifiquem variações ambientais que inviabilizem a continuidade na atividade atual com o mesmo nível de intensidade econômica.

A. CADASTRO SOCIOECONÔMICO – CSE

O primeiro cadastro socioeconômico foi realizado em janeiro de 2011, sendo esse o cadastro a ser considerado para fins de definição das alternativas de remanejamento e futuro enquadramento nos programas de remanejamento previstos para implantação do empreendimento, conforme previsto no Projeto Básico Ambiental.

Entretanto, o precitado programa do Projeto Básico Ambiental, que será implantado para atender a Condicionante 2.1 da Licença de Instalação n. 818/2011 expedida pelo IBAMA, que prevê a realização de estudos de caso com o objetivo de verificar situações pontuais em que determinadas atividades não foram consideradas no CSE de 2011.

Em razão disso, foi realizada a Revisão do Cadastro Socioeconômico de 2011, para que se possa verificar, por meio do cruzamento de informações, da verificação e comprovação de fatos, eventuais pessoas que deveriam ter sido cadastradas no ano de 2011, mas que, por algum motivo, não foram cadastradas.

O Cadastro Socioeconômico está disponível para consulta pública no escritório da CHTP, cumprindo a Condicionante 2.17 da LI nº 818/2011.

B. PLANOS DE COMPENSAÇÃO

Foi elaborado um Plano de Compensação detalhando as opções de remanejamento e os critérios de enquadramento previstos no PBA.

Esse plano de compensação foi protocolado no IBAMA e está disponível para consulta pública no escritório da CHTP.

C. DEMARCAÇÃO DA COTA DE INUNDAÇÃO E DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

As curvas, demarcando a cota de inundação e a Área de Preservação Permanente, são materializadas através de serviços topográficos, georreferenciados, para a correta identificação da área e das benfeitorias afetadas.

D. DEMARCAÇÃO DE PROPRIEDADES

A demarcação das divisas das propriedades em campo, levantadas por topografia e georreferenciadas, permitem a elaboração de memoriais descritivos e plantas cadastrais, bem como a classificação da aptidão agrícola, cobertura florestal e uso atual das terras.

E. PESQUISA E DETERMINAÇÃO DE VALORES UNITÁRIOS – CADERNO DE PREÇOS

A pesquisa de preços que determinou os valores básicos unitários do reservatório gerou o Caderno de Preços, que se encontra registrado junto ao Cartório do 1º Ofício de Paranaíta, sob número 300 de 20 de julho de 2012.

O Caderno de Preços também está disponível para consulta pública no escritório da CHTP, cumprindo a Condicionante 2.17 da LI nº 818/2011.

F. IDENTIFICAÇÃO DE REMANESCENTES INVIÁVEIS

Todos os remanescentes de propriedades são avaliados, quando couber, associativamente com outros remanescentes ou áreas não afetadas, quer para fins de indenização, quer para a análise da viabilidade das atividades ocupacionais atuais das famílias a eles vinculadas.

Para determinar a viabilidade de áreas remanescentes das propriedades afetadas pela formação do reservatório, quando o uso atual da mesma é o da exploração agropecuária, leva-se em consideração a classificação da aptidão agrícola das terras, as atividades no momento do levantamento físico desenvolvidas na propriedade e área efetivamente exploradas pelo proprietário no momento dos estudos.

Nas propriedades onde estiver sendo exercida, no momento do levantamento físico, atividade agropecuária, cujo remanescente seja viável para a exploração agropecuária nas mesmas condições atuais, a CHTP adquire apenas a área atingida pelo reservatório e a necessária para a implantação da Área de Preservação Permanente (APP).

G. LEVANTAMENTO FÍSICO DAS PROPRIEDADES

O Levantamento Físico da propriedade tem por finalidade determinar, com a presença do proprietário ou de seu preposto, quantitativamente e qualitativamente, todos os bens que compõem a propriedade avaliada, de forma a relacionar todo o patrimônio, seja ele natural ou agregado que constitui a propriedade em questão. Vale dizer; São levantadas as terras, benfeitorias não reprodutivas, tais como cercas, galpões, residências, açudes, etc., bem como das benfeitorias reprodutivas (não temporárias), tais como, pastagens, etc.

Também são efetuados os levantamentos das benfeitorias secundárias, tais como, estradas e caminhos, poços d'água, redes elétricas, acessos, etc.

H. AVALIAÇÃO

A metodologia utilizada pela empresa contratada pela CHTP para proceder às avaliações dos bens observa as recomendações das normas brasileiras (ABNT) para avaliação e tem objetivo de apurar o valor de reposição dos bens patrimoniais.

I. LAUDOS ADMINISTRATIVOS

Os laudos administrativos que compõem os valores finais das indenizações são elaborados por propriedade, em separado, contemplando a avaliação dos bens patrimoniais.

J. APRESENTAÇÃO DOS VALORES AVALIADOS

O procedimento adotado é o da apresentação dos valores dos laudos, cuja cópia é entregue ao beneficiário para sua análise.

O entendimento é direto com o proprietário/posseiro, através do diálogo franco e cordial, afastando-se a intermediação de terceiros que possam, eventualmente, pretender tirar proveito econômico ou político da ocasião.

K. ANÁLISE DOCUMENTAL E ESCRITURAÇÃO

Os pagamentos são realizados diretamente aos beneficiários apontados na análise dos documentos comprobatórios de propriedade ou da posse do bem avaliado.

A CHTP conforme Plano de Compensação, por liberalidade poderá acrescentar o percentual de 4% no valor indenizatório, a título de custos para busca de nova propriedade e legalização da mesma.

L. PAGAMENTO

Os pagamentos dos valores acordados são realizados dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data do acordo, diretamente aos proprietários ou seus procuradores legalmente constituídos, desde que a documentação permita a escrituração imediata.

Em caso da possibilidade de enquadramento e confirmação da opção do proprietário por uma das modalidades de reassentamento, o valor acordado para indenização é aplicado na redução do montante da dívida a ser assumida com a nova propriedade.

M. PRAZO PARA A DESOCUPAÇÃO DA PROPRIEDADE

Depois de efetivado o pagamento da indenização (ou reassentamento, se for o caso), o proprietário de áreas do reservatório terá um prazo de até 06 (seis) meses para a remoção das benfeitorias da área a ser adquirida e a entrega da mesma a CHTP. Esse prazo poderá ser antecipado ou prorrogado após o acordo, segundo negociação das partes.

N. IMISSÃO NA POSSE

Quando não houver concordância com o preço ofertado ou em razão de problemas documentais que impeçam o pagamento da indenização, o processo passará a ser conduzido segundo o disposto no Decreto-Lei 3.365/41, que trata das desapropriações por Utilidade Pública, mediante o ajuizamento de ação de desapropriação e consequente imissão na posse da Companhia Hidrelétrica Teles Pires nos imóveis necessários à implantação do empreendimento.

Em grande parte dos imóveis, no entanto, os próprios interferidos buscaram, por iniciativa própria e antes da negociação com a CHTP, o Poder Judiciário, por meio do ajuizamento de ações cautelares de produção antecipada de prova.

Em razão dessa opção dos interferidos, a CHTP propôs a ação de desapropriação desses imóveis, uma vez que a discussão passou a ser judicial.

Estamos encaminhando os relatórios das ações de desapropriação ajuizadas no período de agosto de 2013 a janeiro de 2014, assim como relatório das ações cautelares de produção antecipada de provas ajuizadas pelos interferidos.

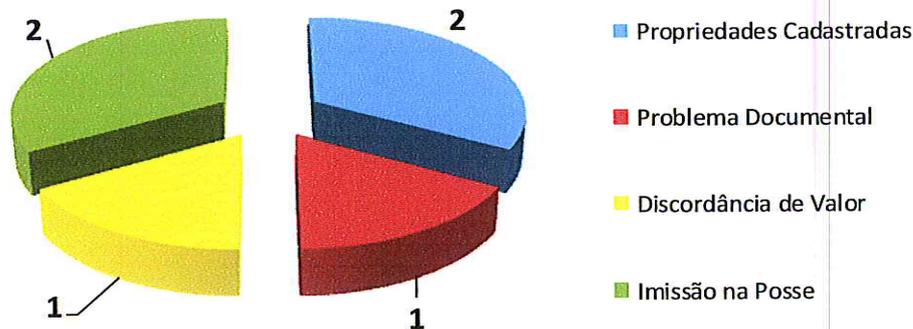
(ANEXO I – BSA BORGES & ALMEIDA ADVOCACIA)

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E METAS ALCANÇADAS

2.1. CANTEIRO DE OBRAS

A Companhia Hidrelétrica Teles Pires está legalmente imitada na posse de toda a área do Canteiro de Obras, composto por duas propriedades, quais sejam UHTP-CE-001 Fazenda Rosa Branca e UHTP-CD Fazenda Bandeirante.

No gráfico a seguir é possível visualizar o número de propriedades cadastradas na área do canteiro de obras, bem como o motivo da propositura das ações de desapropriação e as imissões na posse:



As ações judiciais tramitam nas Comarcas de Paranaíta/MT e Jacareacanga/PA.

2.2. RESERVATÓRIO

Para a execução do P.40 foi implantada a Unidade de Gerenciamento do Programa, com equipe técnica própria da Companhia Hidrelétrica Teles Pires e para o desenvolvimento das atividades de aquisição das áreas do reservatório foram contratadas:

- Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento e Gestão - IPED**, que vem desenvolvendo os trabalhos de topografia e georreferenciamento, compreendendo a demarcação da cota de inundação, da faixa de APP, das divisas de propriedades, uso atual do solo, aptidão agrícola, bem como, as atividades de pesquisa, levantamentos físicos, avaliações, esclarecimento de valores e reorganização fundiária de remanescentes adquiridos;
- Borges, Schmidt & Almeida Advocacia**, que vem desenvolvendo a análise documental, formalização das aquisições, regularização fundiária e ajuizamento de ações de desapropriação.

- c) Para apoio a Unidade de Gerenciamento, foi contratada a empresa **ECSA - Engenharia Socioambiental S/S.**

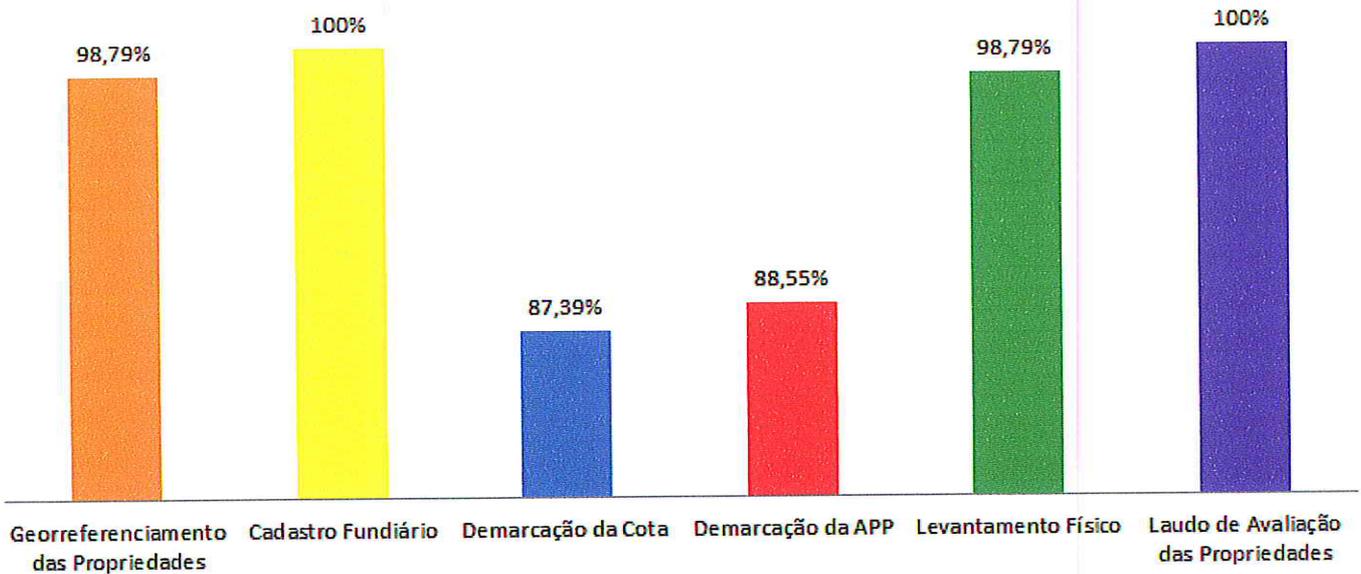
O trabalho de Gerenciamento/Coordenação das atividades compreende:

- ✓ Gerenciamento/Coordenação do processo de avaliação, negociação e aquisição das propriedades necessárias à implantação do empreendimento;
- ✓ Gerenciamento/Coordenação dos trabalhos de Auditoria dos serviços realizados por outras empresas com vistas à aquisição das áreas do reservatório;
- ✓ Elaboração de Diretrizes e Critérios para Estudos de Viabilidade de Áreas Remanescentes;
- ✓ Gerenciamento/Coordenação dos Estudos de Viabilidade de Áreas Remanescentes;
- ✓ Elaboração de Diretrizes e Critérios para Estudos e Parecer Técnico de Famílias a serem Remanejadas;
- ✓ Gerenciamento/Coordenação dos Estudos e Parecer Técnico de Famílias a serem Remanejadas;
- ✓ Gerenciamento/Coordenação do Processo de Reassentamento de Famílias (Reassentamento e Auto reassentamento);
- ✓ Gerenciamento e orientação técnica quanto às necessidades de recomposição da infraestrutura em áreas remanescentes.

2.2.1. AQUISIÇÃO E LIBERAÇÃO DAS ÁREAS DO RESERVATÓRIO

Para dar início aos procedimentos para aquisição e liberação das áreas afetadas, foi contratada a empresa Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento e Gestão - IPED para fazer o cadastro físico visando o levantamento de informações sobre a estrutura, bem como o georreferenciamento em todas as propriedades do reservatório de aproveitamento hidrelétrico, demarcando a cota de inundação e APP, efetuando os levantamentos físicos e elaborando os laudos de avaliação com base no Caderno de Preços.

Já foram concluídos **98,79%** do Georreferenciamento das Propriedades, **100,00%** do Levantamento Fundiário, **87,3875%** da Demarcação da Cota **88,550%** da Demarcação da APP e efetuados **98,79%** dos Levantamentos Físicos e **100%** de Laudos de Avaliação das Propriedades, conforme se pode observar no gráfico a seguir;



2.2.2. IMPLANTAÇÃO DA COTA 220,44 E APP

Em decorrência do novo ajustamento da Rede Altimetria do Sistema Geodésico Brasileiro efetuado pelo IBGE, se fez necessário um novo ajuste no ano de 2011 referentes aos dados obtidos no ajustamento altimétrico datado de 1980.

Sendo assim a cota estabelecida nos estudos do EIA-RIMA de 220,00, passa a ter a leitura de 220,44, o que esta demandando um ajuste imediato dos níveis de todos os documentos de projeto da UHE TELES PIRES, num acréscimo de + 44 cm.

2.2.3. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO RESERVATÓRIO DEMARCADO EM CAMPO

No dia 24/10/2013 o IPED apresentou à Companhia Hidrelétrica Teles Pires estudo contendo as quantificações da área de influência do reservatório da UHE Teles Pires.

(ANEXO II – RELATÓRIO TÉCNICO IPED)

2.2.4. REUNIÃO JUNTO AO IBAMA EM BRASÍLIA

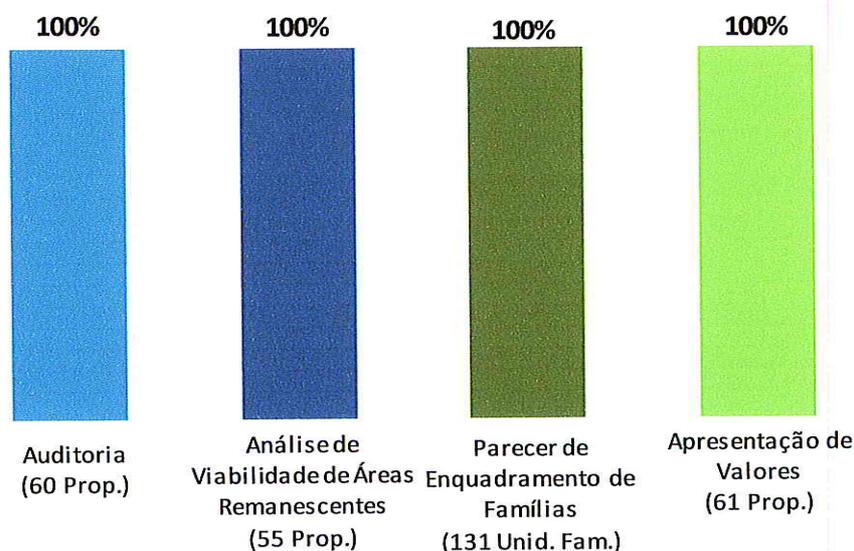
No dia 02/12/2013 foi realizada reunião na sede do IBAMA em Brasília para apresentação dos resultados definitivos dos estudos de demarcação do reservatório da UHE Teles Pires, elaborados pelo IPED.

2.2.5. APLICAÇÃO DO PLANO DE COMPENSAÇÃO

Para atendimentos do P-40 Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População das demais atividades, como Análise e Parecer Técnico de Viabilidade de Áreas Remanescentes, Análise e Parecer Técnico de Enquadramento de Famílias, Apresentação e Defesa dos Laudos de Avaliação, Revisão Documental e Revisões de Avaliações, foi contratada a empresa ECSA - Engenharia Socioambiental S/S.

(ANEXO III – ECSA)

As atividades iniciaram em 20 de fevereiro de 2013 e a situação atual é demonstrada no gráfico a seguir:



2.2.5.1. ESTUDOS DE VIABILIDADE DE ÁREAS REMANESCENTES

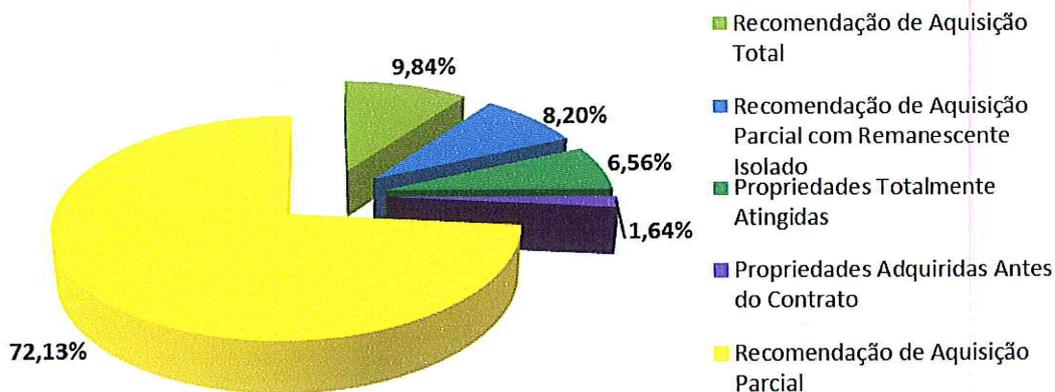
Para o processo de aquisição das áreas necessárias ao empreendimento foram encontradas na sua maioria áreas afetadas pelo empreendimento de forma parcial. Nestas situações foram analisados se existe a possibilidade da família impactada continuar explorando e/ou residindo na área remanescente da propriedade parcialmente afetada. Nesses casos foi elaborado estudo de viabilidade e concluído com a emissão de parecer técnico recomendando a aquisição parcial. Nos casos em que a análise inviabilizou o remanescente da propriedade, recomendou-se a aquisição total da propriedade.

Até a presente data foram realizadas análise em 61 (sessenta e um) propriedades, sendo que quatro propriedades foram totalmente afetadas, uma propriedade não houve autorização para realização do estudo e uma propriedade foi adquirida parcialmente antes do início dos trabalhos da ECSA.

Em **55 (cinquenta e cinco)** propriedades foi realizado o estudo e emitido o parecer técnico de viabilidade de área remanescente.

No gráfico a seguir, podemos visualizar a situação das propriedades em relação à Análise e Parecer de Viabilidade de Área Remanescente:

*Situação das Análises de Área Remanescente em 31/01/2014
(Propriedades)*



Estão sendo analisadas 100% das propriedades afetadas, independentemente da área mínima de 50 hectares prevista no PBA- subitem **6.5 - CRITÉRIOS DE VIABILIDADE PARA PROPRIEDADE REMANESCENTE.**

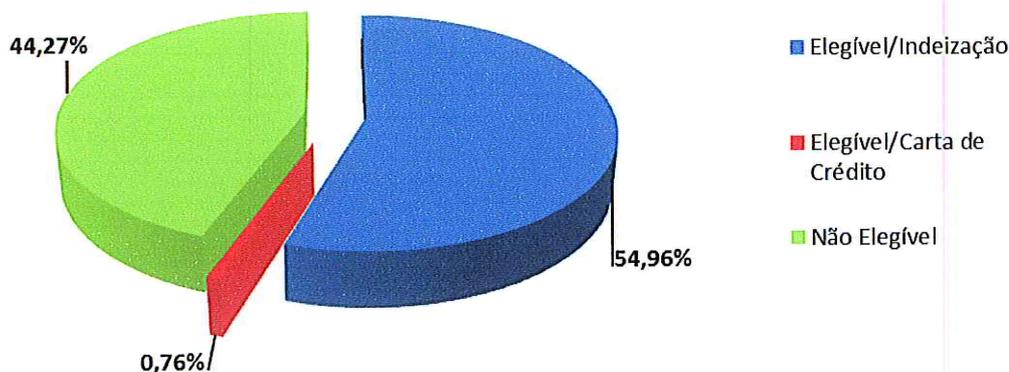
2.2.6. PARECER TÉCNICO PARA ENQUADRAMENTO DE FAMÍLIAS AS ALTERNATIVAS DE REMANEJAMENTO

Consiste na identificação de todas as famílias/beneficiários indicados para remanejamento e que se enquadrem nesta modalidade. Através de uma análise técnica, com base nos critérios previamente definidos pelo PBA e detalhamento do plano de Compensação bem como a situação atual das mesmas, será emitido um parecer técnico por família com base na matriz de elegibilidade recomendando qual será a modalidade de remanejamento indicada para a mesma.

Até a presente data, foram realizadas **131 (cento e trinta e um)** análises com emissão dos respectivos Termos de Elegibilidade. Para a realização dos Termos de Elegibilidade, são confrontados os cadastros socioeconômicos de 2011 realizado pela empresa JGP e a revisão de 2012 realizada pela ETS. Em caso de dúvida é realizada diligência em campo. O resultado das análises é levado para a matriz de elegibilidade proposta no P.40 e definido o enquadramento. Até a presente data apenas 01 (um) caso apresentou elegibilidade para receber Carta de Crédito.

No gráfico a seguir, podemos visualizar a situação dos estudos e parecer técnico em relação à Análise e Parecer de Enquadramento de Famílias:

Situação das Análises de Enquadramento De Famílias em 31/01/2014

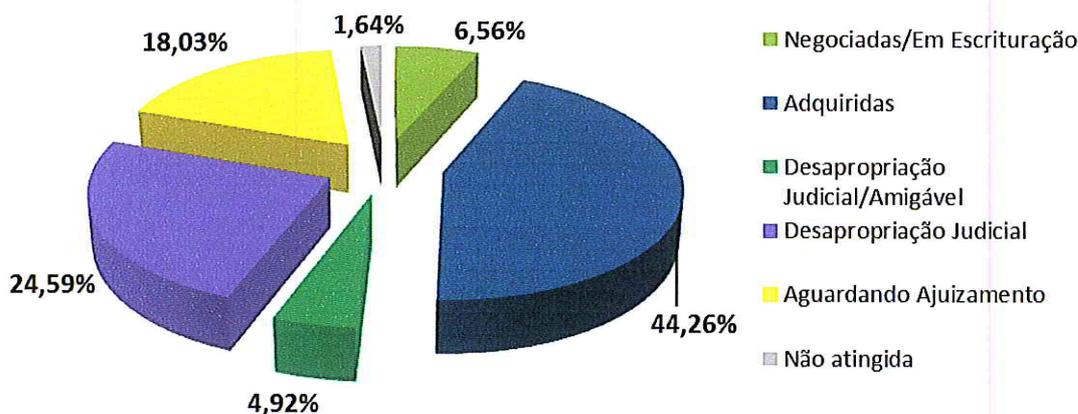


2.2.7. NEGOCIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADES

A negociação de propriedades foi concluída no mês de janeiro de 2014. Foram trabalhados inicialmente com a possibilidade do número de propriedades atingidas serem de **81 (oitenta e uma)** propriedades, ao final da conclusão dos trabalhos topográficos o número final de propriedades diretamente atingidas foi de **61 (sessenta e uma)**, além das benfeitorias comerciais pertencentes a Eduardo Vieira (Bar e Merceria Beira Rio - Bar do Pipoca), processo UHETP-32/2.

No gráfico a seguir, podemos visualizar a situação das propriedades cadastradas na área do reservatório, bem como a situação atual do processo de negociação e aquisição.

Situação das Propriedades em 31/01/2014



2.2.8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O cronograma de implantação da UHE Teles Pires prevê o início do enchimento do reservatório em 08 de novembro de 2014, sendo objetivo da CHTP que todas as famílias efetivamente afetadas tenham sido atendidas com uma antecedência de, no mínimo, 06 (seis) meses em relação ao enchimento do reservatório.

Em razão disso, foi elaborado um cronograma de atividades para a aquisição das propriedades que formam o reservatório da usina e respectiva área de preservação permanente, de modo que a liberação total das áreas do reservatório ocorra até 08 de setembro de 2014.

Esse cronograma de atividades possui os seguintes marcos:

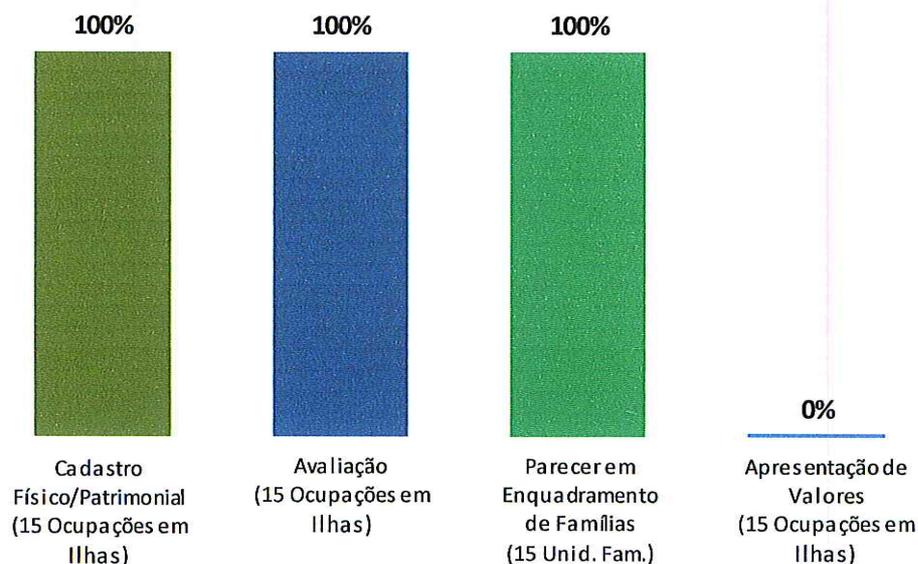
Liberação total das áreas: 08/09/2014
Início do enchimento do reservatório: 08/11/2014

2.3. ILHAS

No decorrer do processo de negociação do reservatório, foi solicitado pela CHTP que a ECSA realizasse os trabalhos objetivando remanejamento dos ocupantes das ilhas do rio Teles Pires que serão afetadas pela formação do reservatório. Algumas etapas estão concluídas, estando pendente somente a apresentação de valores aos responsáveis pelas 15 (quinze) ocupações encontradas.



No gráfico a seguir, demonstramos a situação atual das atividades:



2.3.1 CADASTRO FÍSICO PATRIMONIAL

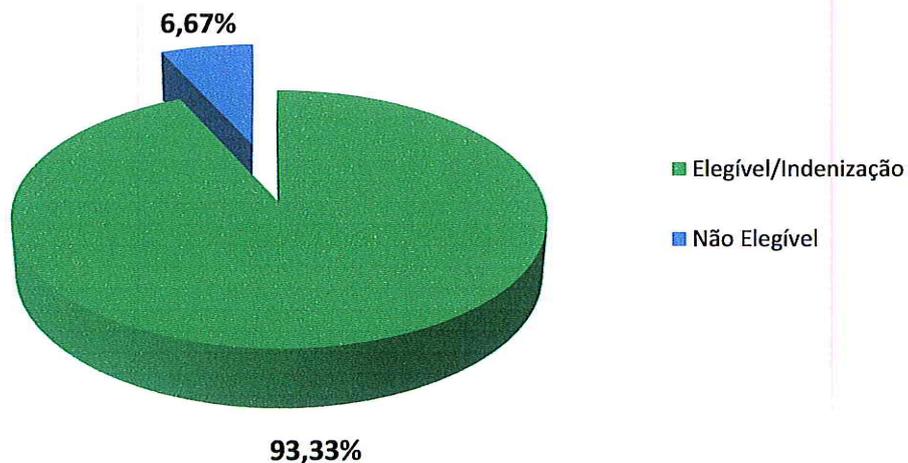
No período compreendido entre 01 de agosto de 2013, até 31 de janeiro de 2014 foram realizados **15 (quinze)** levantamentos nas ilhas do reservatório compreendendo **100%** das ocupações localizadas na área do reservatório.

2.3.2 ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO PARA ENQUADRAMENTO DE FAMÍLIAS

Foram realizadas **15 (quinze)** análises com emissão dos respectivos Termos de Elegibilidade, para os ocupantes das ilhas, compreendendo **100%** das unidades familiares ocupantes das ilhas localizadas na área do reservatório.

No gráfico abaixo segue situação de Análise e Enquadramento de famílias;

Análise e Enquadramento de Famílias/ Ilhas em 31/01/2014



2.3.3 AVALIAÇÃO

As **15 (quinze)** ocupações em ilhas foram avaliadas nos meses de setembro e outubro de 2013.

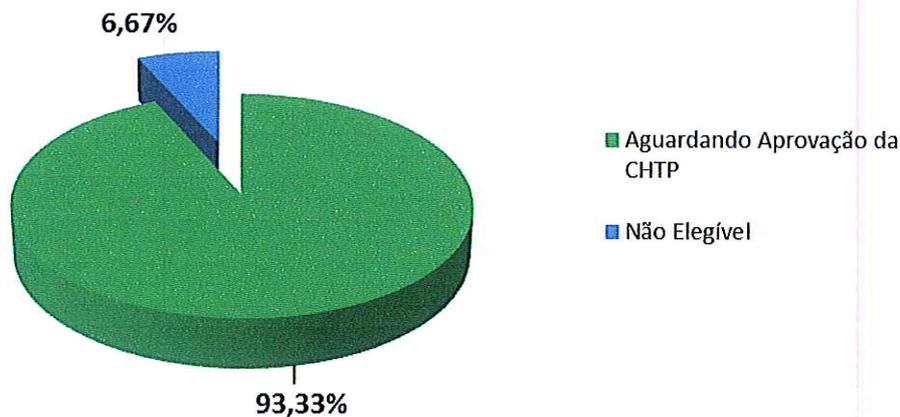
2.3.4 NEGOCIAÇÃO

Os processos referentes às ilhas estão sob a análise da equipe técnica da CHTP.

Estamos aguardando a liberação dos processos para iniciarmos a apresentação de valores aos interessados.

No gráfico abaixo segue situação do status das negociações até data de 31 de janeiro de 2014;

Situação das Ilhas em 31/01/2014



2.4. ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES (2.4 e 2.17)

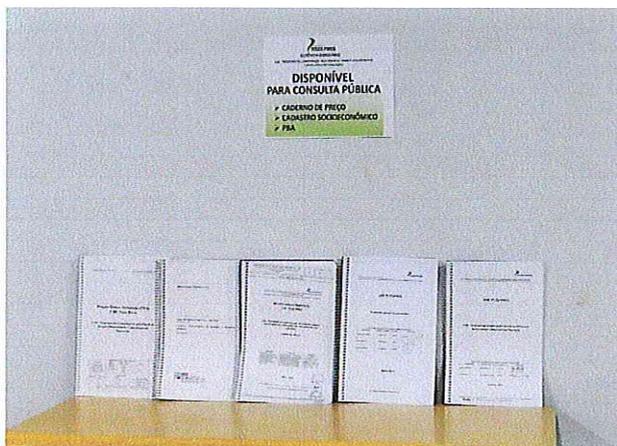
2.4 – Ofício 690/SPU - MP Secretaria do Patrimônio da União.

A condicionante vem sendo atendida junto ao SPU conforme a última correspondência Carta CHTP 018/2014.

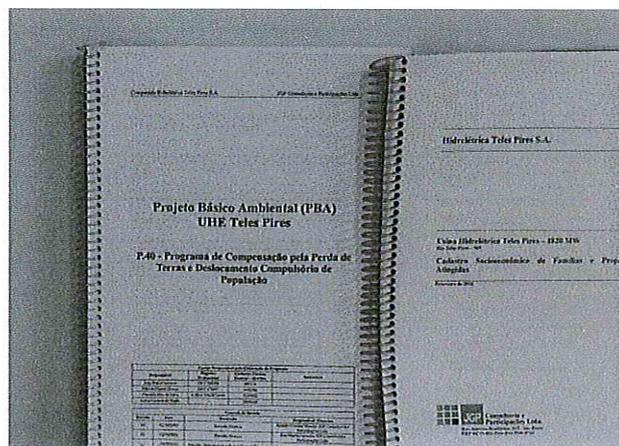
(ANEXO IV)

(ANEXO V – COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES - PDF)

2.17 - **Letra A** - Disponibilizar em local de fácil acesso os documentos de referência; Caderno de Preço e Cadastro Socioeconômico.

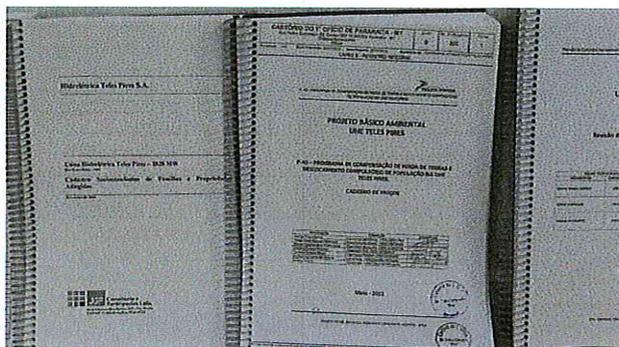


Disponibilização para Consulta Pública

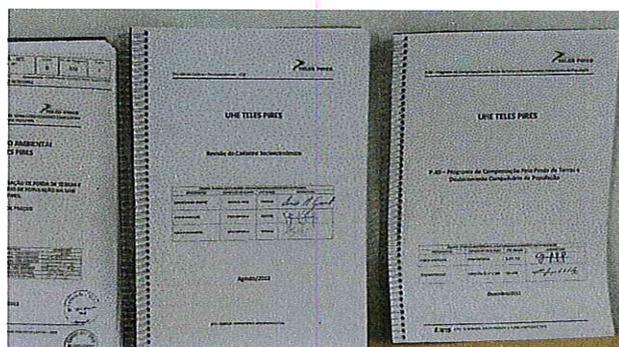


PBA – Projeto Básico Ambiental

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO PELA PERDA DE TERRAS E
DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO DA POPULAÇÃO.**



Cadastro Socioeconômico/ Caderno de Preço



*Revisão do Cadastro Socioeconômico/ Plano de
Compensação*

- ✓ Condicionante cumprida desde fevereiro de 2011 – Cadastro Socioeconômico efetuado pela empresa JGP.
- ✓ Condicionante cumprida desde agosto de 2012 – Revisão do Cadastro Socioeconômico efetuado pela empresa IPED.
- ✓ Condicionante cumprida desde maio de 2011 – Caderno Preços efetuado para Imóveis em Áreas Necessárias ao Canteiro de Obras efetuado pela empresa ECSA.
- ✓ Condicionante cumprida desde maio de 2012 – Caderno Preços efetuado para o Imóveis em Áreas Necessárias para Reservatório pela empresa IPED.

2.17 - **Letra B** - Estender por 03 (três) anos o monitoramento da reinserção social para todas as categorias sociais, inclusive para o público praticante de extrativismo vegetal em área de inundação ou áreas para implantação do canteiro de obras. – **EM ANDAMENTO**.- Não existe publico alvo até dia 31 de janeiro de 2014.

2.17 - **Letra C** - Prever como medida de tratamento, o reassentamento em unidade habitacional para os públicos: – **EM ANDAMENTO**.

- I. Gerentes ou caseiro de propriedades rural – cuidam e administram as atividades em fazendas, propriedades de terceiros – são empregados e moram na propriedade com família; e empregados assalariados residentes em propriedade rural;
- II. Arrendatário, meeiro ou similar, que explora propriedade rural de terceiros e reside na mesma.

2.17 - **Letra D** - Apresentar os indicadores (qualitativos e quantitativos) que serão adotados em até 30 (trinta) dias antes da execução das atividades de monitoramento da reinserção. – **EM ANDAMENTO**. Não existe público alvo até o dia 31 de janeiro de 2014.

2.17 - **Letra E** - Acrescentar no rol dos indicadores de acompanhamento do Programa:

- I. Percentual de processos concluídos amigavelmente; (Vem sendo cumprido, conforme subitem 2.2.7. - NEGOCIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADES).

- II. *Percentual de processos ajuizados; (Vem sendo cumprido, conforme subitem 2.2.7. - NEGOCIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADES).*
- III. *Avaliação da satisfação do público do programa, obtida por meio de pesquisa de opinião - EM ANDAMENTO.*

TERMO DE REFERÊNCIA TPMA-047/2013

(ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA)

2.17 - Letra F - *Toda a ação de indenização e remanejamento deve ser precedida da realização do Cadastro Socioeconômico, da elaboração do Caderno de Preços e da elaboração dos respectivos Laudos de Avaliação.*

Está sendo cumprido na apresentação de valores realizados pela empresa ECSA aos proprietários.

2.17 - Letra G - *Todos os laudos devem ser assinados pelos interessados e deve ser fornecida uma cópia do documento ao interessado.*

Foi realizado e segue em anexo os comprovantes de entrega dos laudos aos proprietários.

(ANEXO VII – COMPROVANTES DA ENTREGA DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO)

2.5. SEMINÁRIO ANUAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA UHE TELES PIRES DO ANO 2013.

Realizamos apresentação das ações e resultados obtidos durante o ano de 2013 nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2014 nos Municípios de Paranaíta e Alta Floresta, com atuação em interface com o Programa de Interação e Comunicação Social – P-41.

(ANEXO VIII)

2.6. OBRAS EM TORNO NO RESERVATÓRIO

Para o levantamento das Obras em torno do Reservatório da UHE TELES PIRES, a CHTP contratou a empresa **ALIZ ENGENHARIA E TOPOGRAFIA** para efetuar os levantamentos das estradas, pontes e outras obras existentes na Área de Influência Direta. A empresa estará entregando até o dia 15 de março de 2014 todos os levantamentos para conclusão da PLANTA CADASTRAL DO RESERVATÓRIO.

Quando das negociações das propriedades, após a apresentação de valores, finalizamos todas as tratativas com o afetado e para a confecção final de documento de transferência da posse do imóvel, a CHTP teve que deliberar algumas obras para facilitar os acessos a todas as áreas nas propriedades.

Para efetuar essas obras a CHTP contratou a empresa **CONSTRUTORA SÃO GABRIEL**, e já iniciamos os trabalhos conforme segue abaixo as atividades realizadas.

ATIVIDADES REALIZADAS:

01. PROPRIEDADE UHETP-38 BENEDITO AMÂNCIO NAZÁRIO FILHO:

- ✓ Construção de 02 pontes de madeira para acesso à propriedade;
- ✓ Construção de 02 bebedouros de gado;
- ✓ Limpeza de estrada pré-existente com utilização de máquina de Esteira;



Limpeza de estrada pré-existente.



Limpeza de estrada pré-existente.



Ponte de acesso à propriedade.



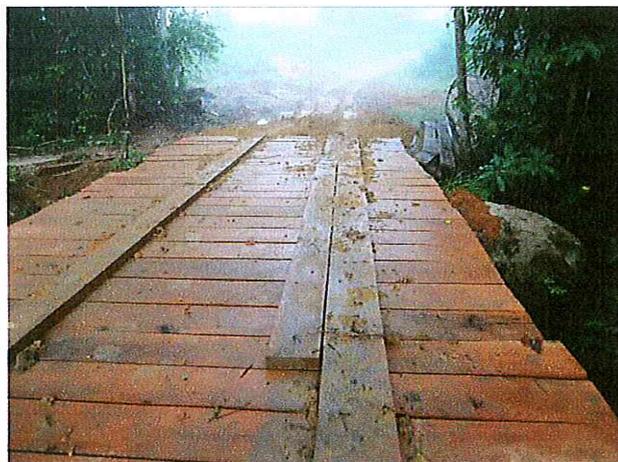
Desdobramento madeira para Ponte.



*Arraste de viga de madeira para Construção da
Ponte.*



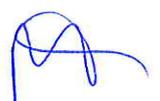
Refazendo a Ponte.



Construção de Ponte Finalizada.



Construção Ponte.



02. PROPRIEDADE UHETP-37 HUMBERTO CARLOS CAMPOS:

- ✓ Construção de 01 Bueiro;
- ✓ Recuperação de 01 Bueiro;
- ✓ Construção e Recuperação de Cerca;



Bueiro – Antes.



Bueiro – Depois.



Construção e recuperação de cerca.



Construção e recuperação de cerca.



Construção e recuperação de cerca.



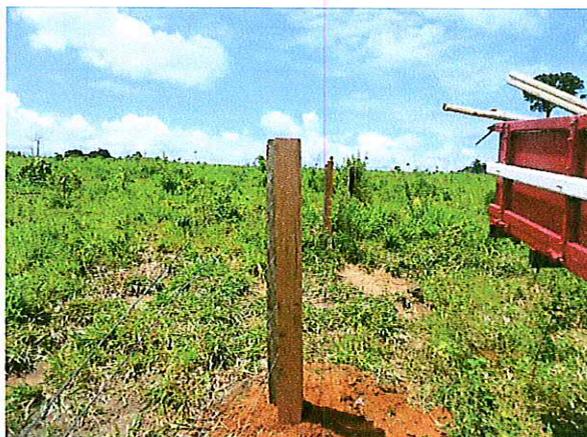
Recuperação de bueiro.

03. PROPRIEDADE UHETP-11 AGENOR DANIEL DA SILVA:

- ✓ Construção e Recuperação de cerca;



Construção e recuperação de cerca.



Construção e recuperação de cerca.

04. PROPRIEDADE UHETP-10 AGROPECUÁRIA PONTAL DO PARANAÍTA (JOÃO LOPES):

- ✓ Abertura de vegetação para traço de cerca;
- ✓ Construção de cerca;



Abertura para traço de cerca.



Construção de cerca.



Construção de cerca.



Construção de cerca.



Construção de cerca.



Construção de cerca.

05. PROPRIEDADE UHETP-35 MARIA DE FÁTIMA NUNES SILVA:

- ✓ Demolição casa e curral ;
- ✓ Construção de cerca frente da propriedade;
- ✓ Construção de Porteira acesso principal da propriedade;
- ✓ Remoção de gado;



Demolição.



Demolição.



Demolição.



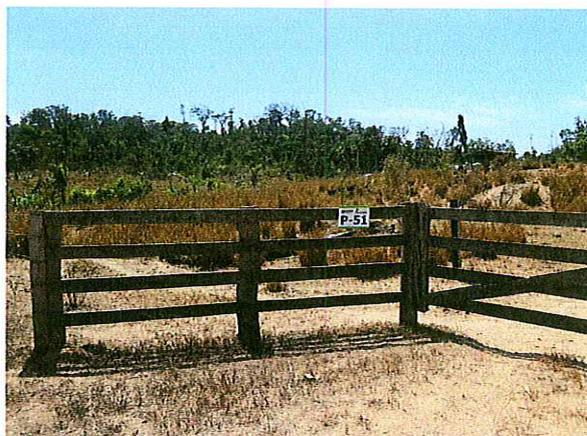
Remoção de gado.

06. PROPRIEDADE UHETP-51 DIOGO RODRIGUES DA SILVA:

- ✓ Limpeza com retirada de benfeitorias.



Área após a retirada de Benfeitorias.



Área após a retirada de Benfeitorias.

3.0. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Vista Parcial da Área Atingida (Pastagem)

UHETP-020



Vista Parcial da Área Remanescente (Pastagem)

UHETP-020



Vista Parcial da Área Atingida (Acesso interno)

UHETP-022



Vista Parcial da Área Remanescente (Benfeitorias)

UHETP-022



Vista Parcial da Área Atingida (Mata)

UHETP-023



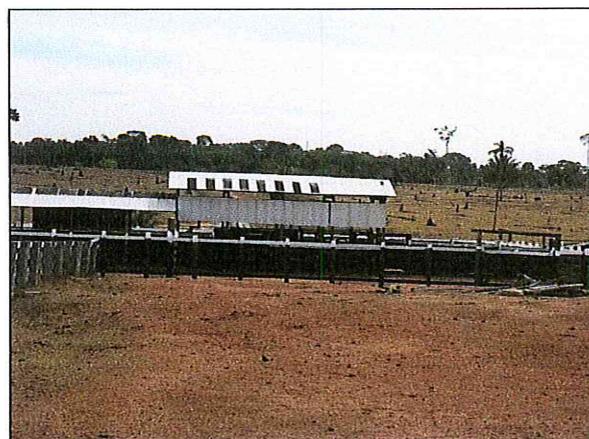
Vista Parcial da Área Remanescente (Pastagem)

UHETP-023



Vista Parcial da Área Remanescente (Pastagem)

UHETP-024



Vista Parcial da Área Remanescente (Curral)

UHETP-024

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO PELA PERDA DE TERRAS E
DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO DA POPULAÇÃO.**



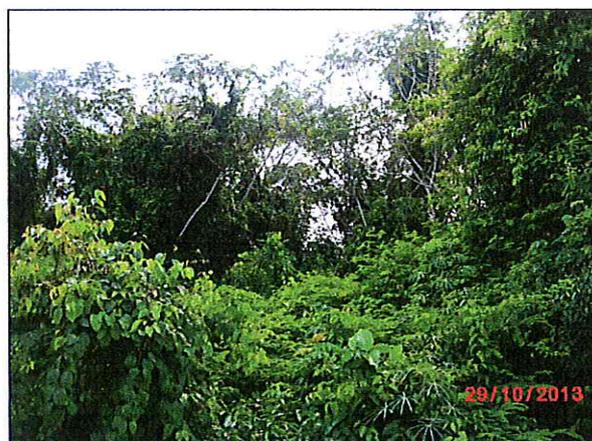
Vista Parcial da Área Remanescente (Pastagem)

UHETP-025



Vista Parcial da Área Remanescente (Benfeitorias)

UHETP-025



Vista Parcial da Área Atingida (Mata)

UHETP-026



Vista Parcial da Área Remanescente (Pastagem)

UHETP-026



Vista Parcial da Área Remanescente (Pastagem)

UHETP-027



Vista Parcial da Área Remanescente (Pastagem)

UHETP-027



Vista Parcial da Área Remanescente (Mata)

UHETP-029



Vista Parcial da Área Remanescente (Tanque)

UHETP-029



Vista Parcial da Área Atingida (Pastagem e Mata)

UHETP-031

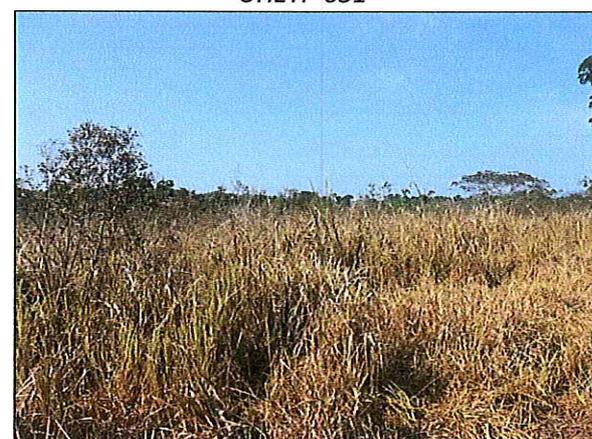


Vista Parcial da Área Remanescente (Pastagem)

UHETP-031



*Vista Parcial da Área Remanescente
(Pastagem em formação) – UHETP-059.B*



Vista Parcial da Área Remanescente (Pastagem)

UHETP-059.B



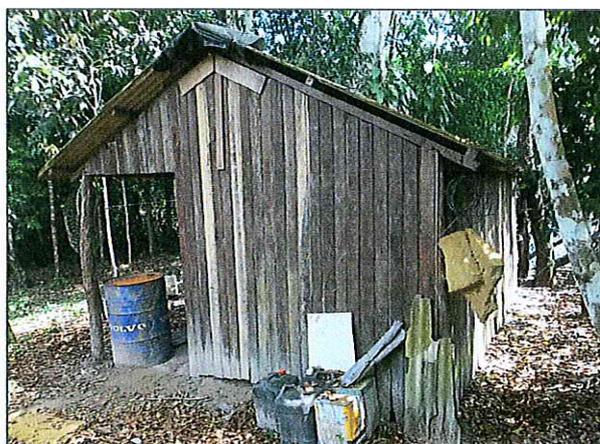
Vista Parcial da Área Remanescente (Mata)

UHETP-059.C



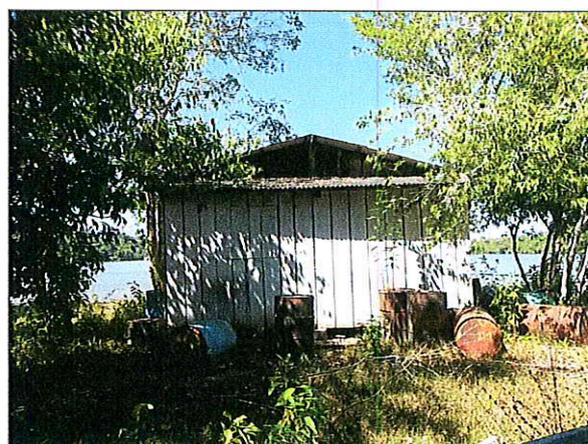
Vista Parcial da Área Remanescente (Mata)

UHETP-059.C



Vista Parcial - Benfeitoria

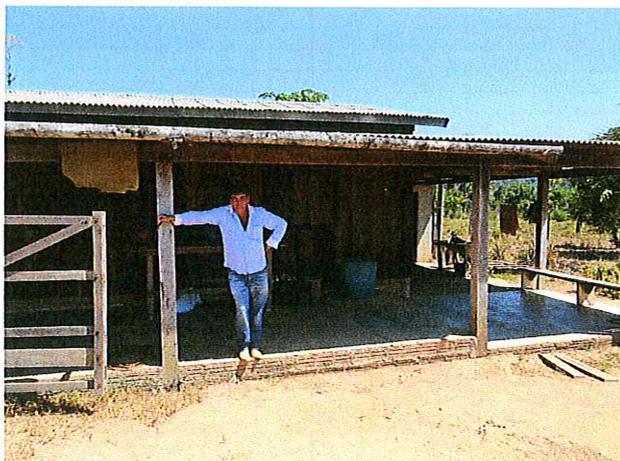
UHETP-IL-13



Vista Parcial - Benfeitoria

UHETP-IL-04

3.1. ATENDIMENTO AOS ATINGIDOS



UHETP-11 AGENOR DANIEL DA SILVA



UHETP-53 EDER CLEITON PELOI



UHETP-53 EDER CLEITON PELOI



UHETP-32 HYGINO HILDEBRANDO PITTELI JR.

3.2. IDENTIFICAÇÃO DAS PROPRIEDADES



UHETP-57 NILO WEBER



UHETP-08 AGENOR DANIEL DA SILVA

